

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 835/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº660, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15003429.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ELENITA COSTA DE MACEDO RIBEIRO**, Assistente Social, matrícula 20013, para a Responsabilidade Técnica do Serviço de Residência Terapêutica – SRT, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 836/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01004543.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA**, matrícula 26180, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Controle de Frequência, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, nos períodos de 25 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026, de 27 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026 e de 22 de janeiro de 2027 a 05 de fevereiro de 2027, durante as férias, da titular, Elaine Aparecida Nogueira Ramos, matrícula 26894.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**DECRETO Nº 14.722, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.248, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e;**

**CONSIDERANDO os termos do processo SEI-2026-13000524,**

**DECRETA:**

**Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.248, de 30 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“ Art. 1º [...]**

[...]

VIII - Infraestrutura Escolar. "(NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos VII e IX do art. 1º do Decreto nº 14.248, de 30 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 182 DE 15 DE JUNHO DE 2026**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-2025-01014512.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Sindicância, designada através da Portaria nº 161/2026/SMGP de 30 de abril de 2026, visando apuração de possível omissão de informação relevante no exame admissional por parte da servidora Maria Luisa Judice Macedo.

Art. 2º - Estabelecer prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 30 de maio de 2026.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 251/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

OBJETO: A alteração de órgão gestor e unidade orçamentária, ao Contrato nº. 251/2023, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, sala 401, Centro, Angra dos Reis-RJ, para expansão da Secretaria de Parceria e Inovação Tecnológica.

ALTERAÇÃO: Transferência da gestão contratual da Secretaria de Parceria e Inovação Tecnológica para a Secretaria da Ilha Grande, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2026, bem como adequação das respectivas dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: A unidade orçamentária, prevista na cláusula quinta do Contrato nº 251/2023, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 20.2034.04.122.0204.2157.339039.15000000.

FUNDAMENTO: art. 65, § 8, da Lei nº. 8666/1993.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 251/2023, permanecendo inalteradas.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA ONLY ENTRETENIMENTO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação de prazo e a inclusão da CLÁUSULA VIGÉSIMA no Contrato nº337/2023, referente a locação de treliças e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.